



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026

DISPENSA Nº 04/2026

OBJETO:

Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Placas de homenagem em aço inox com moldura para a Câmara Municipal de Apucarana, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR UN	VLR TOTAL
1	80	UND	Placa de homenagem institucional, confeccionadas em aço inox gravado, com dimensões de 380x280mm, contendo moldura e alumínio anodizado com medidas 460mmx360mm – base em veludo azul marinho, conforme modelo apresentado. Inclui criação e desenvolvimento completo do layout gráfico. 	420,00	33.600,00
TOTAL					33.600,00

Serão sumariamente rejeitados os itens que apresentarem erros de grafia, divergência de cores no brasão institucional ou materiais de qualidade inferior ao especificado.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente vício de fabricação ou erro de personalização no prazo máximo de 48 horas, dada a urgência dos eventos calendários.





JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a realização de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Placas de homenagem em aço inox com moldura para a Câmara Municipal de Apucarana, visando atender às demandas institucionais do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal realiza regularmente sessões solenes, homenagens, eventos institucionais e atividades protocolares, nas quais se faz necessária a utilização de materiais personalizados que representem adequadamente a instituição e garantam o devido reconhecimento a autoridades, cidadãos e entidades homenageadas.

Nesse contexto, as placas de homenagem em aço inox com moldura são utilizadas para registrar oficialmente honrarias, títulos e reconhecimentos concedidos pelo Legislativo Municipal, assegurando durabilidade, padronização estética e valorização do ato solene.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a demanda por esses materiais ocorre de forma eventual e ao longo do exercício, conforme a realização de eventos, concessão de homenagens e necessidade de reposição.

Dessa forma, o registro de preços possibilita maior flexibilidade administrativa, economia de escala, racionalização de procedimentos licitatórios e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a realização de múltiplos processos licitatórios para aquisições de pequeno volume ao longo do período.

Adicionalmente, o registro de preços permite que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade efetiva, garantindo melhor planejamento orçamentário e evitando a formação de estoques desnecessários.

Diante do exposto, justifica-se a realização do Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Placas de homenagem em aço inox com moldura, com o objetivo de atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Apucarana de forma eficiente, padronizada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

Diante da necessidade imediata e, considerando que o valor total da aquisição será de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) propõe-se a dispensa de licitação sem disputa, conforme previsto no artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando o valor não ultrapassa os limites estabelecidos para compras e serviços (ver mapa de preços no ETP).





Isto posto, verifica-se que a Lei Federal nº 14.133/21, atualizada pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, permite que, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras, que se proceda à contratação por dispensa de licitação sem disputa, nos termos do Art. 75 da referida lei.

Nesse sentido, por estarem justificados e comprovados todos os requisitos para a contratação, entendemos ser o processo de dispensa de licitação o procedimento mais adequado.

Dessa forma, a aquisição é tecnicamente justificável, economicamente viável e juridicamente respaldada, sendo a dispensa o instrumento mais adequado, célere e transparente para atender à demanda urgente e garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente.

MODALIDADE

Sugiro que seja adotada como modalidade a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, por estarem presentes os requisitos legais. A dispensa de licitação sem disputa (ou contratação direta) é um procedimento previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, utilizado em casos específicos onde a administração pública contrata diretamente um fornecedor, sem fase competitiva de lances.

Adicionalmente, a contratação atende ao princípio da eficiência e visa manter a continuidade dos serviços públicos, sem risco de interrupção das atividades da Câmara.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência será conforme determina o Capítulo V da Lei 14.133/21. A execução é imediata. O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Apucarana, com endereço à Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, centro, Apucarana/PR.

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão de nota fiscal e apresentação das certidões negativas de débito perante a fazenda nacional, trabalhista e FGTS.

Após a entrega dos documentos, verificada a sua regularidade o pagamento será





efetuado por meio de boleto bancário.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir todas as obrigações constantes na presente Dispensa de Licitação e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

Comunicar o CONTRATANTE imediatamente quando da ocorrência de motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato, caso necessário;

Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizados nome e contatos de pessoa autorizada a representá-la;

Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação eleitoral, multa e rescisão do contrato;





OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Adquirir o objeto da presente dispensa em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

Cumprir os prazos previstos no contrato;

Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão da presente Dispensa de Licitação decorre do presente processo e será exercida pela servidora Sra. Jéssica Fernanda Dubas, email:

jessicadubas@apucarana.pr.leg.br.

A fiscalização do contrato decorrente do presente processo será exercida pelo Sr. José Marcelo de Souza da Silva – email: marcelo@apucarana.pr.leg.br.

A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Apucarana e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços ou entrega dos materiais e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.





A ação ou omissão da CONTRATANTE no acompanhamento e fiscalização não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre os produtos e serviços oferecidos, o cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais.

Apucarana, 09 de março de 2026.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
Agente de Contratação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem em aço inox com moldura, personalizadas para a Câmara Municipal de Apucarana.

1.2. Finalidade:

A contratação visa atender as demandas relacionadas à entrega de homenagens e solenidades oficiais, garantindo padronização e qualidade.

1.3. Justificativa:

Assegurar a realização de eventos programados e homenagens previstas no calendário oficial a cidadãos, servidores e entidades.

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE

2.1. Soluções possíveis:

- Contratação de empresa especializada, por meio de licitação, para fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas descritas.
- Aquisição de forma centralizada via registro de preços, possibilitando o atendimento gradual das demandas ao longo do ano, garantindo economicidade e planejamento.


2.2. Solução recomendada:

A solução mais adequada é a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, considerando a variação de consumo e a periodicidade dos eventos. Essa abordagem permite maior flexibilidade para a administração, além de possibilitar contratações conforme a necessidade e a disponibilidade





3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>PLACA DE HOMENAGEM INSTITUCIONAL, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX GRAVADO, COM DIMENSÕES DE 380X280MM, CONTENDO MOLDURA E ALUMÍNIO ANODIZADO COM MEDIDAS 460MMX360MM – BASE EM VELUDO AZUL MARINHO, CONFORME MODELO APRESENTADO. INCLUI CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMPLETO DO LAYOUT GRÁFICO.</p> 

4. PESQUISA DE PREÇOS

Os valores de referência foram obtidos a partir das seguintes fontes:

1. **BULARPLAC** Indústria e Comércio de Placas. – CNPJ: **80.577.232/0001-46**
2. **Portal PNCP** (Plataforma Nacional de Contratações Públicas).
3. **Portal Compras Governamentais**.
4. **Ducom** Produtos e Brindes.

Item	Descrição Resumida	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Placa de homenagem em aço inox (380 x 280 mm) com moldura e base em veludo.	UND	80	R\$ 420,00	R\$ 33.600,00

A média total dos preços será utilizada como referência para compor o valor estimado no processo licitatório.

5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1. Estimativa de custo total: R\$ 33.600,00 (conforme pesquisa de preços).
- 5.2. Dotação orçamentária: A contratação será realizada dentro da previsão orçamentária da Câmara Municipal de Apucarana, alocada para atividades institucionais e homenagens.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO





O recebimento dos materiais personalizados seguirá as normas da Lei nº 14.133/2021, ocorrendo da seguinte forma:

6.1. Do Recebimento Provisório

Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues na **Câmara Municipal de Apucarana**, sendo recebidos provisoriamente no setor de almoxarifado ou na Diretoria Administrativa.

Conferência Inicial: No ato da entrega, será realizada a verificação da quantidade e da integridade física das embalagens.

Inspeção Física: As placas de homenagem serão conferidas detalhadamente quanto à ausência de riscos, manchas no aço ou quaisquer danos na moldura e na base de veludo.

6.2. Do Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o provisório, mediante conferência técnica rigorosa dos seguintes pontos:

- Fidelidade ao Layout: Verificação se a gravação do brasão, nomes e cargos corresponde fielmente à arte final aprovada previamente pela Câmara.
- Qualidade do Material: Validação se o aço é efetivamente inox/escovado e se as dimensões conferem com o solicitado (ex: 380x280mm para placas de homenagem).

6.3. Critérios de Rejeição

- Serão sumariamente rejeitados os itens que apresentarem erros de grafia, divergência de cores no brasão institucional ou materiais de qualidade inferior ao especificado.
- A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente vício de fabricação ou erro de personalização no prazo máximo de 48 horas, dada a urgência dos eventos calendários.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. Base legal:

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Decreto nº 10.024/2019 – Regulamentação do Pregão Eletrônico.

7.2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio do Portal Compras Governamentais.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A adoção do Registro de Preços é a forma mais adequada para atender às demandas da Câmara, garantindo maior eficiência na gestão de recursos públicos e flexibilidade na aquisição dos itens.

8.2. A aquisição permitirá a realização de eventos oficiais com qualidade e organização, e outras solenidades previstas no calendário legislativo.

09/03/2026.

